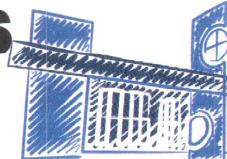




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

(Autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede o título de Cidadão Cordeiroense a Marco Aurélio Romanelli Junior, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cordeiroense a Marco Aurélio Romanelli Junior.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

José Antônio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 13 de março de 2024.

Josiane Daniéli Cortilho Savoy
Diretora Geral

